



PORTARIA Nº 1.344/2021

Cancela, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares – SANDRO ROBERTO JACOBSEN DA FONSECA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de conformidade com o requerimento protocolizado sob nº 69142/2021, e correspondentes despachos, cancela, a pedido, a partir de 03 (três) de setembro de 2021, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao funcionário efetivo **SANDRO ROBERTO JACOBSEN DA FONSECA**, matrícula 80620, cargo de Médico Cardiologista, com lotação no Centro de Especialidades Médicas – Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração